



EDITAL POSGRAP/COPGD/UFS Nº 18/2023
APOIO A PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAIS

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), por intermédio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) e da Coordenação de Pós-graduação (COPGD) no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Apoio a Programas de Pós-graduação Profissionais, ao tempo que convoca os(as) coordenadores(as) dos Programas de Pós-Graduação Profissionais (PPGs) da UFS a apresentarem propostas que atendam aos termos estabelecidos no presente Edital.

1. OBJETIVOS

1.1. Apoiar os Programas de Pós-Graduação profissionais Stricto Sensu (PPGs) da UFS através da concessão de passagens e diárias para viabilizar a participação do(a) Coordenador(a) ou Coordenador(a) Adjunto(a) do Programa de Pós-graduação Profissional da UFS no seminário de meio termo, referente a quadrienal 2021-2024, a ser realizado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (CAPES) ou reunião equivalente realizada pela área.

2. CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo.

Etapas	Data
Publicação do Edital	27/09/2023
Submissão das propostas	A partir de 28/09/2023
Prazo final de submissão	29/11/2023
Prazo final de prestação de contas	Até 15/12/2023

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Os recursos financeiros para este Edital somam o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme disponibilidade de recursos do orçamento da UFS de 2023 destinado a ações da POSGRAP



4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. A solicitação a ser apresentada pela coordenação de cada PPG no âmbito deste Edital consiste no envio de processo eletrônico, via SEI, com carga para a POSGRAP (Tipo de processo: viagem: solicitação e diárias e passagens; Especificação: EDITAL POSGRAP/COPGD/UFS Nº 16/2023), acompanhado de:

I) ofício da coordenação do PPG (documento que inicia qualquer solicitação no SEI) com solicitação;

II) formulário de Passagens e diárias, disponível em (https://posgrap.ufs.br/uploads/page_attach/path/19256/SOLICITA_O_DE_PASSAGENS_E_DIARIAS.docx), devidamente preenchido e assinado.

III) documentos comprobatórios da realização da reunião (convite, ofício expedido pela CAPES ou outro documento congênere);

IV) documento referente ao Planejamento estratégico e autoavaliação do Programa de Pós-graduação

4.2 O documento descrito no item IV é de juntada obrigatória, sob pena de indeferimento da solicitação.

4.3. Cada Programa de Pós-graduação poderá apresentar apenas uma solicitação de participação da coordenação ou coordenação adjunta para o seminário de meio termo ou reunião equivalente realizada pela área.

4.4. Não será aceita proposta enviada por qualquer outro meio, seja eletrônico ou físico, tampouco após o prazo final definido neste Edital.

5. ITENS FINANCIÁVEIS

5.1. A concessão de passagens e diárias no âmbito deste edital serão destinadas exclusivamente para a participação da coordenação ou coordenação adjunta do PPG no seminário de meio termo referente a quadrienal 2021-2024 ou reunião equivalente realizada pela área.

6. ANÁLISE DA PROPOSTA E CONCESSÃO DOS AUXÍLIOS

6.1. A análise da solicitação será feita pela POSGRAP, considerando a documentação apresentada pelo PPG no processo, para fins de deferimento ou indeferimento do pedido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. O recebimento de recursos financeiros (passagem e diárias) implicará na obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas no prazo máximo descrito no edital por meio da apresentação, no mesmo processo, do relatório de passagens e diárias disponível em (https://posgrap.ufs.br/uploads/page_attach/path/11373/RELAT_RIO_DE_PASSAGENS_E_DIARIAS.docx), devidamente preenchido e assinado, bem como comprovante de embarque, comprovante de hospedagem e de documento que comprove a participação na reunião

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A POSGRAP, considerando a disponibilidade orçamentária, poderá adequar o valor máximo por proposta, devido à oscilação das passagens aéreas e hospedagem no período de realização do evento.

8.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada podem ser obtidos pelo endereço eletrônico copgd@academico.ufs.br

8.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela POSGRAP.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 27 de setembro de 2023.

Lucindo José Quintans Junior
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Gladston Rafael de Arruda Santos
Coordenador de Pós-Graduação